

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.888 • sexta-feira, 10 de Maio de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 342, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **INAYARA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 04/2021 - Processo nº 2.381/2021
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE “CLÍNICO GERAL”, NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações os seguintes interessados:

II - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por meio de seu Presidente,

informa que os interessados listados abaixo entregaram a documentação no mês de março 2024 para participação neste procedimento.

Pessoa Física:

PASCHOAL JOSE GRILO RAFPHAEL

Pessoa Jurídica:

CLAUDIO CARRILHO DE MORAES FILHO LTDA, CNPJ 52.058.102/0001-61

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Físicas:

PASCHOAL JOSE GRILO RAFPHAEL: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

Pessoa Jurídica:

CLAUDIO CARRILHO DE MORAES FILHO LTDA, CNPJ 52.058.102/0001-61: após análise da documentação apresentada verifica-se que a proponente não apresentou o requerimento de credenciamento (ANEXOIII), Registro Comercial (contrato Social ou Requerimento de Empresário), certidão do FGTS, Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Certidão Negativa de débitos Estaduais, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhista e ainda deixou de juntar a Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRM/MS, motivo pelo qual a proponente foi julgado inabilitada na sessão no dia 22/04/2023 (ata 41). O proponente então apresentou a documentação ausente para que fosse analisada e sanado os problemas apontados, sendo que agora está totalmente de acordo com o edital, sendo considerado credenciado e apto à contratação, conforme estipula o item 6.2 do edital.

IV - DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento foi prorrogado e continua vigente até 06 de setembro de 2024, e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2024.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 03/2024

Processo nº 26.948/2023 - Empenhos: 46/2024 e 47/2024

Dispensa de Licitação



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Álvaro Bernardo de Lima |
| Secretaria Municipal de Governo..... | José Carlos Macena de Brito Júnior |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Luiz Fernando Moreira |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---|--------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Luciano Silva de Oliveira |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Eduardo Carvalho Ribeiro |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Agência Municipal Portuária..... | Marconi de Souza Júnior |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |

Edição Nº 2.888 • sexta-feira, 10 de Maio de 2024



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ LTDA - CNPJ 02.984590/0001-60
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP.
 VALOR: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais)
 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo de entrega deverá ser imediata, a contar da Autorização de Fornecimento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e o recebimento definitivo, bem como a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0102.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 23.695.0102.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.
 Corumbá/MS, 01 de março de 2024.
 Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafá - FARID A. H. M. MUSTAFÁ LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 08/2024
 Processo nº 35.712/2023 - Empenho: 40/2024
 Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 12.706.257/0001-42
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.
 VALOR: R\$ 697,41 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)
 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Fundação de Turismo do Pantanal localizada na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0102.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.
 Corumbá/MS, 01 de abril de 2024.
 Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Samir Ziad Dawod Ybraim - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 6792/2023 Processo de Utilização: 10139/2024
 Objeto: Chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa BNL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.724.649/0001-23 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 - Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | Valor R\$ | Total Anual |
|--|-----------|-------------|
| 439.920,00 | | |

 Corumbá-MS, 09 de maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 6792/2023 Processo de Utilização: 6717/2024
 Objeto: Chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa GANNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.898.031/0001-06 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 - Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as

regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

| Item | Descrição | Qtd. Ofertada Anual | Valor R\$ Unitário | Valor | R\$ |
|-------|--|---------------------|--------------------|-------|-----|
| 135 | CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 60 | 0 | 0 | |
| 73,32 | 439.920,00 | | | | |

Corumbá-MS, 09 de maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 2.831/2021
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. HEITOR TERRA QUEIROZ, inscrita no CPF sob n.º 069.374.931-85 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00
 Corumbá-MS, 09 de Maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 2.831/2021
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS, inscrita no CPF sob n.º 401.909.968-54 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00
 Corumbá-MS, 09 de Maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 2.831/2021
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. PAULO RENATO NOGUEIRA, inscrita no CPF sob n.º 444.248.468-65 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00
 Corumbá-MS, 09 de Maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 2.831/2021
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, inscrita no CPF sob n.º 022.103.531-14 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00
 Corumbá-MS, 09 de Maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
 Referência: 2.831/2021
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. VITOR ANTONIO DIAS BALSAMI DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º



356.383.228-50 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00
 Corumbá-MS, 09 de Maio de 2024.
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 15/2024
 Processo nº 7.572/2024 - Empenho: 77/2024
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ 01.088.055/0001-68.
 OBJETO: Aquisição de material gráfico e produto personalizado.
 VALOR: R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma única em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Fundação de Turismo do Pantanal situada na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral, Corumbá/MS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0102.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá/MS.
 Corumbá/MS, 07 de maio de 2024.
 Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e o sr. Cícero Prado Sobral - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 221/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA GOVERNAMENTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Analistas de Gestão Governamental, conforme documentação acostada nos autos de requisição (Petições, Documentações Diplomas e Manifestações) bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos nos Artigos 3º e 4º da Lei Complementar 221/2018, para ascensão a nível superior na profissão, conforme abaixo:

- LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, Matrícula 2987-1, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental, 1ª Categoria - TABELA J - 1ª Categoria - D;
 - MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA, Matrícula 8952-2, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental, 2ª Categoria - TABELA J - 2ª Categoria - B;
 - YURI OJOPI GAONE, Matrícula 3908-1, Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental, Categoria Especial - TABELA J - Categoria especial - G;
 - SHEILA REGINA SERRA DE PAULA, Matrícula 10078-2, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental, 1ª Categoria - TABELA J - 1ª Categoria - C;
- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
 Corumbá, MS, 08 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 222/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa

do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO**, matrícula 6475-1, Profissional de Engenharia e Arquitetura- Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1986 a 04/02/1996, de 23/03/1983 a 31/10/1984, de 10/09/2003 a 20/12/2003, de 01/01/2004 a 30/06/2004, que correspondem a 16(dezesseis) ano(s), 10(dez) mês(es) e 28(vinte e oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/02/2024, anexada ao processo nº 8917/2024 de 19/03/2024.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 223/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 294/2022 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Lei Complementar 287/2021, Inciso II, Artigo Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Engenharia e Arquitetura Municipal, conforme documentação acostada nos autos de requisição (Petição, Documentação e Diploma) bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos no Artigo 3º da Lei Complementar 294/2022, para ascensão a nível superior na profissão, conforme abaixo:

- CELSO DUARTE CORREA, matrícula 7048-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe "D" para a Categoria Master Classe "D";
- EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO, matrícula 9313-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe "C" para a Categoria Sênior da Carreira Classe C;
- WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA matrícula 6143-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe "D" para a Categoria Master da Carreira Classe D;

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 224/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR FRANCISCO VARGAS BORGES OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Analista Contábil Municipal, conforme documentação acostada nos autos de requisição (Petição, Documentação, Diploma e Manifestação 020/2024/SGRH), bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos no Artigo 4º, alínea "b" Inciso II, combinados com Artigo 27, Incisos I e II do referido diploma, para ascensão a nível superior na profissão, conforme abaixo:

- FRANCISCO VARGAS BORGES, Matrícula: 692-2, Analista Contábil Municipal - 3ª Categoria, Tabela J, 3ª Categoria "B", para Analista Contábil Municipal - 2ª Categoria - Tabela J, 2ª Categoria "B";

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2024 (5ªf).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

FUNPREV

ATO Nº. 032/2024

Concede ao Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 55 da Lei Complementar nº 087/2005, de 25 de novembro de 2005 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o § 9º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SENIOR, matrícula nº 126-5, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 087/2005, de 25 de novembro de 2005 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o § 9º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENIOR - TABELA I - SENIOR - G.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade, com fulcro no Parágrafo único do artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05, de 25 de novembro de 2005 c/c o Parágrafo único do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

ATO Nº. 031/2024

Concede a Sra. SUELY CLARA IBANEZ Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea b, do artigo 40 da Constitucional Federal c/c o § 9º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. SUELY CLARA IBANEZ, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE II, matrícula nº 1474-1, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Voluntária por Idade, com fulcro artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea b, do artigo 40 da Constitucional Federal c/c o § 9º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE II - TABELA A-NÍVEL 2.1 - D.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 02/2024 - DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

O Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na competência da Superintendência Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Fiscalização, vem através do presente Edital NOTIFICAR a Sr.ª JOANITA ROMERO COSTA VIEIRA inscrita sob o RGº135883018 SESP/PR e CPF nº 016.619191-46 e/ou QUEM ESTIVER NA POSSE da construção o EMBARGO E INTERDIÇÃO da obra irregular situada no endereço Alameda São Jorge Lote 30 no bairro Aeroporto. Tendo em vista que o agente de Fiscalização Rui de Carvalho realizou a tentativa de notificação *in loco* e não localizou os ocupantes.

Ressalta-se que a Sr.ª JOANITA ROMERO COSTA VIEIRA foi autuada por meio da notificação nº 8621/2024 para a regularização da construção e protocolo DEFESA no processo 6025/2024 sendo a mesma INDEFERIDA.

Contudo, notifica-se a autuada ou quem estiver em posse da construção o EMBARGO E INTERDIÇÃO imediatos com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 conforme previsto nos artigos 107 inciso I, art.108, 109 parágrafo único, art.110 inciso II e V e art.114.

Os notificados poderão comparecer à sede do Núcleo de Aprovação e Licenciamento (NAL), localizada na Avenida General Rondon 985, esquina com a Frei Mariano (antigo HOTEL GALILEO), CEP:79302-000, das 7:30h às 13:30h, para dirimir eventuais dúvidas.

Corumbá, 09 de maio de 2024.

Fábio Provenzano Giovanni
Superintendência de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.887 - de 09/05/2024, pág.5.

Retifica-se por incorreção ao Extrato de Designação de Gestor e Fiscal referente ao Processo nº 6.314/2024.

Onde se lê: (... Data de Assinatura: 25 de abril de 2024...)

Leia-se: (...Data de assinatura: 07 maio de 2024...)

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.887 - de 09/05/2024, pág.5.

Retifica-se por incorreção ao Extrato de Designação de Gestor e Fiscal referente ao Processo nº 6.290/2024.

Onde se lê: (... Data de Assinatura: 24 de abril de 2024...)

Leia-se: (...Data de assinatura: 07 maio de 2024...)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 043/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.447/2024 - RESOLUÇÃO Nº 113, DE 09 DE MAIO DE 2024. informo que a partir de 09/05/2024 fica designado como gestor da carta contrato 43/2024 a servidora Laura Helena do Amaral, matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato 43/2024 a servidora Mirane Franco dos Reis, matrícula: 4932.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 044/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.520/2024 - RESOLUÇÃO Nº 112, DE 09 DE MAIO DE 2024. informo que a partir de 09/05/2024 fica designado como gestor da carta contrato 44/2024 a servidora Laura Helena do Amaral, matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato 44/2024 a servidora Mirane Franco dos Reis, matrícula: 4932.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 045/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.427/2024 - RESOLUÇÃO Nº 111, DE 09 DE MAIO DE 2024. informo que a partir de 08/05/2024 fica designado como gestor da carta contrato 45/2024 a servidora Laura Helena do Amaral, matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato 45/2024 a servidora Mirane Franco dos Reis, matrícula: 4932.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 046/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.516/2024 - RESOLUÇÃO Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2024. informo que a partir de 08/05/2024 fica designado como gestor da carta contrato 46/2024 a servidora Laura Helena do Amaral, matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato



46/2024 a servidora Mirane Franco dos Reis, matrícula: 4932.
 Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2022

2º Aditivo ao Contrato 27/2022
PARTES: CAMILA RODRIGUES PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Camila Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2022

2º Aditivo ao Contrato 25/2022
PARTES: VALTER RODRIGUES PEDROSO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Valter Rodrigues Pedroso.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2022

2º Aditivo ao Contrato 30/2022
PARTES: BRUNA MARTINS DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Bruna Martins da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2022

2º Aditivo ao Contrato 26/2022
PARTES: RENATA ERINA ANGELINI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Renata Erina Angelini.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2022

2º Aditivo ao Contrato 29/2022
PARTES: JEFERSON DA SILVA FRANÇA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Jeferson da Silva França.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 28/2022

2º Aditivo ao Contrato 28/2022
PARTES: ANDERSON PEREIRA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Anderson Pereira Rodrigues.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2022

2º Aditivo ao Contrato 32/2022
PARTES: DALTON FERNANDES NUNES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 09/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 09/05/2025.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Dalton Fernandes Nunes.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Do Contrato nº 06/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GUARIA COMERCIO E

REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306. da carta contrato nº 06/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.444/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 26/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Do Contrato nº 08/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306. da carta contrato nº 08/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.843/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 26/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Do Contrato nº 09/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306. da carta contrato nº 09/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.869/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 26/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 061 de 09 de Maio de 2024.

Dispõe sobre encerramento de Procedimento de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e conseqüente **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 22.872/2022 que teve prosseguimento de apuração pela Corregedoria- Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, acompanhando o despacho de f.109-115.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Maio de 2024.

Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 019 de 07 de maio de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº 15/2024, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Erick Nogueira de Moraes,** servidor público, matrícula nº 8947,

para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 15/2024.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 15/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 15/2024, Processo nº 7.572/2024, referente à aquisição de material gráfico e produto personalizado.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 07 de maio de 2024.

Eduardo Carvalho Ribeiro

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 172, de 01/03/2024

EDITAL - CONVOCAÇÃO - CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 29/05/2024 - às 18: 00 Horas

- RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 Poder Legislativo
- RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 - Poder Executivo

- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO LOA/2025.**

A apresentação fica marcada para **29/05/2024 - às 18: 00 horas** no Plenário do Legislativo Municipal - Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

Dr. UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

SEMPRE QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOFREREM MAUS TRATOS, ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL OU TRABALHO INFANTIL.

Denuncie!

CONSELHO TUTELAR
0800 647 44 88

18 de Maio

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

12 de Junho

DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



PREFEITURA DE CORUMBÁ

SEAD Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2024

Página

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2024

Despesa Empenhada

| RECEITA | PERIODO | TOTAL | DESPESA | PERIODO | TC |
|--|---------------------|----------------------|---|---------------------|-----------------|
| TRA-ORÇAMENTÁRIA | 3.342.132,59 | 15.094.092,62 | ORÇAMENTÁRIA | 1.860.159,93 | 9.585,7 |
| ESPESA | 217.770,00 | 3.371.745,00 | 01 LEGISLATIVA | 1.860.159,93 | 9.585,7 |
| DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR | 217.770,00 | 3.371.745,00 | 03 ESSENCIAL à JUSTIÇA | | |
| CONSIGNACOES | 473.479,33 | 1.854.383,50 | 04 ADMINISTRAÇÃO | | |
| 9 CONSIGNADOS DA CEF | 109.490,88 | 436.552,07 | 06 SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV | 30.536,29 | 121.450,48 | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR | 2.522,39 | 7.660,09 | 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | | |
| 3 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS | 1.673,84 | 7.667,30 | 10 SAÚDE | | |
| 4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA | 32.439,88 | 132.451,29 | 12 EDUCAÇÃO | | |
| 5 IRRF CONSIGNAÇÕES | 158.833,33 | 676.515,32 | 13 CULTURA | | |
| 6 ISS CONSIGNAÇÕES | 13.749,73 | 29.476,92 | 14 DIREITOS DA CIDADANIA | | |
| 7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI | 1.528,75 | 6.115,00 | 15 URBANISMO | | |
| 8 INSS CONSIGNAÇÕES | 114.297,83 | 412.962,21 | 16 HABITAÇÃO | | |
| 0 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES | 8.406,41 | 23.532,82 | 17 SANEAMENTO | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINAN | 2.650.883,26 | 9.867.964,12 | 18 GESTÃO AMBIENTAL | | |
| REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F | 2.650.883,26 | 9.867.964,12 | 20 AGRICULTURA | | |
| -> | 3.342.132,59 | 15.094.092,62 | 22 INDÚSTRIA | | |
| saldo ANTERIOR | 2.038.708,77 | 893.833,26 | 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | | |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 2.038.708,77 | 893.833,26 | 25 ENERGIA | | |
| saldo ANTERIOR | 2.038.708,77 | 893.833,26 | 26 TRANSPORTE | | |
| saldo DA RECEITA | 5.380.841,36 | 15.987.925,88 | 27 DESPORTO E LAZER | | |
| | | | 28 ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| | | | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.188.000,40 | 4.069,5 |
| | | | DESPESA | 655.387,68 | 1.358,9 |
| | | | EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS | 655.387,68 | 1.358,9 |
| | | | RESTOS A PAGAR | 59.133,39 | 755,8 |
| | | | 8034 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS | 59.133,39 | 755,8 |
| | | | CONSIGNACOES | 473.479,33 | 1.854,3 |
| | | | 11599 CONSIGNADOS DA CEF | 109.490,88 | 436,5 |
| | | | 11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV | 30.536,29 | 121,4 |
| | | | 11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR | 2.522,39 | 7,6 |
| | | | 11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS | 1.673,84 | 7,6 |
| | | | 11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA | 32.439,88 | 132,4 |
| | | | 11609 IRRF CONSIGNAÇÕES | 158.833,33 | 676,5 |
| | | | 11608 SS CONSIGNAÇÕES | 13.749,73 | 29,4 |
| | | | 11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI | 1.528,75 | 6,1 |
| | | | 11608 INSS CONSIGNAÇÕES | 114.297,83 | 412,9 |
| | | | 11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES | 8.406,41 | 23,5 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS FINAN | 0,00 | 100,3 |
| | | | 7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F | | 100,3 |
| | | | Total -> | 3.048.160,33 | 13.655,2 |
| | | | SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE | 2.332.681,03 | 2.332,6 |
| | | | BANCO CONTA MOVIMENTO | 2.332.681,03 | 2.332,6 |
| | | | Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE | 2.332.681,03 | 2.332,6 |
| | | | TOTAL DA DESPESA | 5.380.841,36 | 15.987,9 |



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2024

Página

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2024

Despesa Paga

| RECEITA | PERÍODO | TOTAL | DESPESA | PERÍODO | TOTAL |
|--|---------------------|----------------------|---|---------------------|-----------------|
| TRA-ORÇAMENTÁRIA | 3.124.362,59 | 11.722.347,62 | ORÇAMENTÁRIA | 2.297.777,61 | 7.572,9 |
| CONSIGNACOES | 473.479,33 | 1.854.383,50 | 01 LEGISLATIVA | 2.297.777,61 | 7.572,9 |
| 9 CONSIGNADOS DA CEF | 109.490,88 | 436.552,07 | 03 ESSENCIAL à JUSTIÇA | | |
| 1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV | 30.536,29 | 121.450,48 | 04 ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR | 2.522,39 | 7.660,09 | 06 SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 3 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS | 1.673,84 | 7.667,30 | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA | 32.439,88 | 132.451,29 | 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | | |
| 5 IRRF CONSIGNAÇÕES | 158.833,33 | 676.515,32 | 10 SAÚDE | | |
| 6 ISS CONSIGNAÇÕES | 13.749,73 | 29.476,92 | 12 EDUCAÇÃO | | |
| 7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI | 1.528,75 | 6.115,00 | 13 CULTURA | | |
| 8 INSS CONSIGNAÇÕES | 114.297,83 | 412.962,21 | 14 DIREITOS DA CIDADANIA | | |
| 0 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES | 8.406,41 | 23.532,82 | 15 URBANISMO | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINAN | 2.650.883,26 | 9.867.964,12 | 16 HABITAÇÃO | | |
| REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F | 2.650.883,26 | 9.867.964,12 | 17 SANEAMENTO | | |
| LIQUIDADO | 3.124.362,59 | 11.722.347,62 | 18 GESTÃO AMBIENTAL | | |
| LDO ANTERIOR | 2.038.708,77 | 893.833,26 | 20 AGRICULTURA | | |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 2.038.708,77 | 893.833,26 | 22 INDÚSTRIA | | |
| SALDO ANTERIOR | 2.038.708,77 | 893.833,26 | 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | | |
| RECEITA DA RECEITA | 5.163.071,36 | 12.616.180,88 | 25 ENERGIA | | |
| | | | 26 TRANSPORTE | | |
| | | | 27 DESPORTO E LAZER | | |
| | | | 28 ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| | | | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 532.612,72 | 2.710,5 |
| | | | RESTOS A PAGAR | 59.133,39 | 755,8 |
| | | | 8034 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 59.133,39 | 755,8 |
| | | | CONSIGNACOES | 473.479,33 | 1.854,3 |
| | | | 11599 CONSIGNADOS DA CEF | 109.490,88 | 436,5 |
| | | | 11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV | 30.536,29 | 121,4 |
| | | | 11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR | 2.522,39 | 7,6 |
| | | | 11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS | 1.673,84 | 7,6 |
| | | | 11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA | 32.439,88 | 132,4 |
| | | | 11605 IRRF CONSIGNAÇÕES | 158.833,33 | 676,5 |
| | | | 11606 ISS CONSIGNAÇÕES | 13.749,73 | 29,4 |
| | | | 11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI | 1.528,75 | 6,1 |
| | | | 11608 INSS CONSIGNAÇÕES | 114.297,83 | 412,9 |
| | | | 11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES | 8.406,41 | 23,5 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS FINAN | 0,00 | 100,3 |
| | | | 7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F | | 100,3 |
| | | | Total -> | 2.830.390,33 | 10.283,4 |
| | | | SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE | 2.332.681,03 | 2.332,6 |
| | | | BANCO CONTA MOVIMENTO | 2.332.681,03 | 2.332,6 |
| | | | Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE | 2.332.681,03 | 2.332,6 |
| | | | TOTAL DA DESPESA | 5.163.071,36 | 12.616,1 |